

**P O R T A R I A Nº 539/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00150/2012;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 28/01/2025 a 28/03/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, MARIA DOROTHEA DE SOUZA, Docente I, matrícula nº 5647, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 04 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**